

Portaria nº 029/2021

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **FRANCISCO DOS REIS BORGES**, esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de **31/01/2002**, com relação aos empregadores:
 - ✓ **SEBASTIÃO NOGUEIRA ARANTES**, período de **01/07/1981 a 31/10/1985**;
 - ✓ **COMERCIAL GORGULHO E FRANCO LTDA**, período de **02/06/1986 a 14/02/1987**;
 - ✓ **INDUSTRIAS ANNUNCIATO DE BIASO IRMÃOS LTDA**, período de **13/02/1987 a 18/05/1993**;

Em 02 páginas, perfazendo um total de **4.118 dias**, ou seja, **11 anos, 03 meses e 08 dias**.

2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 01 de Setembro de 2021.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2021.
